

**ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DE CONSELHO ORDINÁRIO DE 2023 DA FACULDADE UnB GAMA**, realizada vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quarenta e dois minutos. Estavam presentes: Sandro Augusto Pavlik Haddad (presidente), Manuel Nascimento Dias Barcelos Jr. (vice-diretor), Leandro Xavier Cardoso (coordenador geral acadêmico), Marília Miranda Forte Gomes (coordenadora da Pós-Graduação), Patrícia Regina Sobral Braga (coordenadora de Extensão), Ronne Toledo (Coordenador de Eng. Aeroespacial), Polliana Cândida Oliveira Martins (suplente de representante prof. Aeroespacial), Himilsys Hernández Gonzáles (coordenadora de Eng. Automotiva), Edison Gustavo Cueva Galárraga (representante prof. Eng. Automotiva), Christian Venditozzi (suplente de representante prof. Eng. Automotiva), Juliana Petrocchi (coordenadora adjunta de Eng. de Energia), Alex Reis (representante prof. Eng. de Energia), Marcelino Monteiro de Andrade (coordenador de Eng. Eletrônica), Cláudia Patrícia Ôchoa Diaz (representante prof. Eng. Eletrônica), Ricardo Matos Chaim (coordenador de Eng. de Software), Rejane Maria da Costa Figueiredo (representante prof. Eng. de Software), Eberth de Almeida Correa (coordenador Ciências Naturais Aplicadas), Leda Correia Nobre Brandão (representante dos técnicos administrativos), Michelle Luciana de Sousa (representantes Técnicos administrativos), Pedro Miguel Martins de Oliveira dos Santos (Presidente do DA). Ausência(s): Olexiy Shynkarenko (representante prof. Aeroespacial) -justificado Felipe Storti (coordenador de Eng. de Energia) - justificado, Edson Mintsu Hung (representantes Faculdade de Tecnologia). **Informes: 1.1)** Prof. Sandro iniciou a reunião uma pequena homenagem ao Prof. José Camargo, que faleceu, exaltou a integridade e competência do docente, e que teve a honra de tê-lo como orientador na sua jornada acadêmica. O horário do velório e sepultamento ainda não foram divulgados, mas em oportuno a direção fará o comunicado. **1.2)** Relatório da comissão de escolhas de curso ainda não foi finalizado, o relatório ainda está em fase final para ajustes e assim que possível o mesmo será pautado para deliberação do Conselho. **1.3)** A administradora Michelle, se colocou a disposição para ajudar com os pedidos de doação de material de informática e outros, junto aos órgãos do governo, tribunais, etc. se possível que os professores ajudasse com relação a terem algum contato junto aos órgãos que possam viabilizar as doações. Prof. Rejane comentou sobre a solicitação ao TCU e sobre a visita já agendada para fazer uma avaliação dos itens que estão a disposição para doação a FGA. A visita está marcada para o dia 25/01, o CPD da FGA irá acompanhar a professora para averiguação dos materiais. A secretária executiva da Direção salientou que os pedidos são encaminhados pela direção da FGA para assinatura da Magnífica Reitora que assina o ofício e a FGA encaminha via e-mail. O mesmo procedimento foi feito para o TCU e para o TST. Ressalta ainda que o modelo de ofício para doação está a disposição na Direção. **1.4)** Com relação a página da FGA, Prof. Sandro comentou sobre a ideia que o Prof. Manuel teve em colocar o acompanhamento do site da FGA como projeto de extensão da FGA. Prof. Patrícia já está ciente e vai fazer o processo seletivo dentro da FGA. A contratação de estagiário com o processo seletivo da UnB é bem morosa e feita para a UNB como um todo. A página também deve ficar alocada no STI, em função da estrutura que o setor tem em abrigar a página, com a utilização de nobreaks por exemplo. Prof. Sandro salientou que o site é um canal oficial e que deve se ter muito cuidado com a segurança da informação. Prof. Manuel comentou ainda sobre a UnB TV ter um núcleo dentro da FGA o que vai facilitar a divulgação institucional. O DA comentou que os alunos tem interesse nesse projeto de extensão. Prof. Marília comentou que por experiência com o site da engenharia biomédica, iniciar o site do zero é mais tranquilo do que migrar os dados. **1.5)** Prof. Sandro informou que o Projeto PDI/ FGA foi assinado pela Magnífica Reitora e a FINATEC será a responsável por fazer a gestão. Salientou que TED/ custos indiretos não entram, somente os recursos do governo entram no PDI. O planejamento será feito pela comissão. **1.6)** Prof. Juliana informou como representante da FGA na CEG que a minuta sobre o ensino EAD já foi assinada na CEG e foi distribuída aos cursos. Prof. Leandro ressaltou que ele já encaminhou a minuta aos coordenadores da FGA para avaliação. Prof. Juliana ressaltou a importância dessa manifestação das áreas tão logo seja possível, pois na próxima reunião da CEG, o EAD já deve ser deliberado para se efetivar a partir de agosto de 2023. Ela comentou ainda sobre as atividades remotas que ainda estão sendo realizadas pelos professores, mesmo essa modalidade já ter sido vetada pela UnB, ressaltou que existem várias denúncias de docentes ainda realizando o ensino remoto. A prefeitura montou comissão para analisar e averiguar quais docentes ainda estariam fugindo a

regra. Informou que o decano enfatizou que o ministério público está investigando as atuações e que o Decanato/ UnB não sairá em defesa desses professores em virtude de a informação da proibição do ensino remoto ter sido amplamente divulgada. **1.7)** Prof. Juliana ainda comentou sobre nova resolução acerca da Reintegração também já ter sido deliberada na CEG. **1.8)** Ainda em sua fala Prof. Juliana comentou a respeito dos PPC's devem ser enviados o quanto antes para aprovação na CEG. O PPC de energia já foi deliberado e aprovado. Os cursos que já enviaram e ainda não obtiveram resposta, certamente é porque o processo está com o relator. **1.9)** Prof. Manuel comentou sobre a reunião do CONSUNI onde foi apreciado o ato de repúdio ao dia 08/01/2023 e salientou aos docentes que as denúncias e ouvidorias têm se intensificado, ficando o alerta a todos os servidores. **1.10)** Prof. Ricardo Chaim contextualizou sobre o processo de avaliação do curso de Eng. de Software pelo MEC. O objetivo é manter a nota máxima, atingida na avaliação anterior. Em relação à lista de oferta, o trabalho foi para reduzir os problemas e as reclamações dos alunos com a falta de vagas em disciplinas do curso. Mencionou que no semestre corrente, o desequilíbrio causado pela demanda excessiva para o curso resultou no abaixo assinado dos alunos para elevação da oferta, e no esforço dos professores da Área, elevando a oferta em 657 vagas. Para o oferta 2023/1, frente ao déficit estimado de 2001 vagas, o Colegiado de área autorizou a ampliação da oferta em 857 vagas, em relação à oferta 2022/2. No entanto, após o processo de alocação e remanejamento de salas devido à demanda observada, tal ampliação foi finalizada em 799 vagas. Houve então um acordo com a Coordenação Acadêmica para ampliação das atuais 40 vagas para 53 vagas nos laboratórios i6 e i7, o que irá gerar mais 114 vagas, elevando a atual oferta para 913 vagas. Com a contratação de dois professores substitutos, será possível expandir a oferta para mais 730 vagas, chegando ao quantitativo de 1.643 vagas, portanto, acima das vagas necessárias à redução da demanda. A Direção parabenizou a coordenação pelo êxito na oferta de mais vagas. Prof. Sandro comentou sobre os pedidos de compra feitos no fim do ano, com o que coube no orçamento foram solicitados 29 computadores. Alguns irão para a área administrativa, alguns servidores precisam de computadores e os outros serão alocados e distribuídos nos laboratórios. Prof. Rejane sugeriu que o Prof. Chaim participasse da distribuição dessas máquinas. A docente ainda destacou que o MOCAP precisa ser reabastecido de computadores. Prof. Chaim ressaltou que os outros laboratórios que contemplam todos os cursos da FGA também precisam dos computadores a I6 e S10.

**1.11)** Prof. Patrícia deu os informes da extensão. O DEX está com fórum permanente de inserção curricular nas licenciaturas e no dia 07/02 será a última rodada de conversa do fórum de extensão nos cursos noturnos. A docente ressaltou que os resultados finais dos editais da FGA serão divulgados na semana que vem. **1.12)** Inclusão de itens de Pauta: Substituição coordenação automotiva - Prof Hymilsis; LIP Giancarlo Santilli - Prof. Ronne, PPC Aeroespacial - Prof. Ronne, Acordo de Intercâmbio UnB X HSHL Prof. Ricardo Chaim, redução de carga horária Prof. Ricardo Chaim e recomposição dos membros do NDE de software Prof. Ricardo Chaim. Retirada de pauta: Licença para tratar de Interesse Particular (LIP) do Prof. Giovanni Almeida Santos. Prof. Ricardo Chaim. Colocado em votação foi aprovado com 12 votos favoráveis, 05 desfavoráveis e 02 abstenções. **ITEM 01)** - Definição de um processo de submissão ao Conselho das prestações de contas parciais e anuais da FGA pelo Diretor da FGA, assim como, um processo de avaliação dos relatórios de gestão e prestação de contas da FGA pelo Conselho. A profa iniciou lendo o memorando no processo SEI, 23106.006209/2023-07 que: "conforme previsto no Regimento FGA aprovado em novembro de 2020, fez a solicitação baseada nas atribuições do Diretor da FGA e nas atribuições do Conselho da FGA, quanto as prestações de contas parciais e anuais", leu ainda os pontos específicos do regimento que tratam do assunto. Ainda na sua fala, a docente solicitou ao Conselho a definição de um processo de submissão ao Conselho das prestações de contas parciais e anuais da FGA pelo Diretor da FGA; assim como, um processo de avaliação dos relatórios de gestão e prestação de contas da FGA pelo Conselho". Comentou ainda que a Prestação de Contas não deveria ser realizada com a apresentação pelo Diretor na reunião do Conselho de partes de uma planilha Excel e como exemplo citou uma unidade da UnB em que a chefia envia um relatório de Prestação de Contas à uma comissão formada por conselheiros e essa avalia e faz um parecer. E esse parecer é apresentado aos Conselheiros, assim como o relatório da Prestação de Contas. Afirma que atualmente não existe um processo claro de prestação de contas, que o mesmo deve ser feito conforme o regimento da FGA. A administradora Michele comenta que a prestação de contas deve ter melhorias no formato da sua apresentação e que o Conselho pode e deve fazer essas sugestões. A prestação de contas atual, ainda segue a mesma planilha feita a alguns anos atrás na gestão do Prof. Alessandro. Sugeriu ainda a criação de um documento no teams que possa ser gerido e alimentado simultaneamente, que a FGA possui um

contador que pode apresentar a prestação de contas de forma contábil e mais transparente. Em discussão. Prof. Alex comentou que os professores talvez não possuam o conhecimento necessário para avaliar uma prestação de contas, e também não é favorável a criação dessa comissão. Prof. Juliana comentou que a Direção sempre prestou contas do orçamento e questiona quantos conselheiros entendem da matriz orçamentária da UnB e da FGA. Segue dizendo que já existe um processo de prestação de contas no conselho, que sempre teve acesso às planilhas e que se sente à vontade em como é feito atualmente. A docente é contra a criação de uma comissão para analisar a planilha orçamentária da FGA e que já existem profissionais responsáveis por isto e que confia no trabalho da equipe administrativa e da direção. Prof. Himilsys indagou se a solicitante gostaria de propor algum novo procedimento para a prestação de contas trazendo essa proposta ao Conselho para avaliação. A Prof. Rejane respondeu que não caberia somente a ela a definição de um processo, que o pedido dela é que fosse uma construção do Conselho. Em discussão. O Prof. Marcelino Andrade entende que é atribuição da Câmara Acadêmica “propor à alocação interna de recursos orçamentários”. O Conselho da FGA “é o órgão máximo deliberativo e de recurso” e a Direção deve executar ou “gerir os recursos aprovados no orçamento do programa interno institucional”. Nesse sentido, a prestação de contas possui orientação para verificar no escopo das prioridades e do mérito acadêmico, se: 1) a proposta aprovada no Conselho da Unidade, 2) que teve origem na Câmara Acadêmica, 3) foi gerida em conformidade pelo órgão executivo, a Direção (Regimento Interno da FGA: Art. 10-XXIII, Art. 27 e Art. 32-IV). A prestação de contas de natureza contábil é detalhadamente realizada pela contabilidade da UnB e auditada pelos devidos órgãos competentes. Prof Sandro relatou que esta interpretação está equivocada, pois conforme o Regimento Geral da UnB e o Regimento Interno da FGA, a direção é a instância administrativa responsável por fazer a gestão dos recursos orçamentários da unidade. Reforçou que os membros da Câmara Acadêmica e todos os conselheiros são sempre convidados a auxiliar na proposição da execução orçamentária anual, no entanto a responsabilidade final e apresentação ao Conselho é da direção do campus. E reforçou que certamente, o Conselho como sendo a instância superior da unidade deve sempre analisar e aprovar todas as questões administrativas da FGA, incluindo a parte orçamentária. Profa Rejane pediu foco aos conselheiros. Citou que alguns estavam confundindo exemplo mencionado com um pedido, e que estavam misturando o item de definição de critérios de empenho com o item de prestação de contas do regimento. E que o escopo do pedido dela era relacionado a definição de processos claros de prestação de contas pelo diretor FGA e de recebimento de relatório de gestão e prestação e contas para avaliação pelos conselheiros, conforme descrito no regimento FGA. Após vários pronunciamentos e questionamentos, a profa ressalta que seu pedido é que o Conselho defina um processo de prestação de contas pelo diretor da unidade e de um processo de avaliação de um relatório de gestão e prestação de contas pelos conselheiros. A profa afirma que a apresentação de partes de uma planilha Excel na reunião não se caracteriza como prestação de contas. Mas, ressaltou que, se para os conselheiros o processo é claro e está confortável, que neguem o pedido dela. O professor Marcelino Andrade indicou questão de ordem durante a votação porque salientou que não faz sentido votar “Um procedimento de prestação de contas” e sim um “Um novo procedimento de prestação de contas”. Porém, recebeu como resposta do presidente do Conselho que podemos votar e a professora Rejane indicou que não existe procedimento de prestação de contas na FGA. Prof. Sandro reforçou que participa do conselho desde 2014 e que sempre existiu um procedimento de prestação de contas pela direção, tanto na gestão do Prof Alessandro, quanto na gestão do Prof. Brasil, e este procedimento se manteve na atual questão. A apresentação da execução orçamentária de 2021 (apresentada no início do ano de 2022) e a proposta de execução orçamentária de 2022 seguiu o mesmo modelo das gestões anteriores. Portanto, informou que não compreendeu o pedido da Profa Rejane que relatou que não existe um procedimento, mas, de qualquer forma iria colocar em votação. Colocado em votação a proposta da Prof. Rejane teve 01 ( um) voto favorável, 09 (nove) desfavoráveis e 06 (seis) abstenções. **ITEM 02)** Pedido de férias no período letivo do Prof. John Lenon Cardoso Gardenghi. Prof. Ricardo Chaim. Retirado de pauta para adequações. **ITEM 03)** Substituição do atual membro representante da Engenharia Eletrônica na Comissão de Espaço Físico da FGA. Prof. Marcelino Andrade. Conforme deliberado e aprovado na 01ª Reunião do Colegiado Virtual da Engenharia Eletrônica 2023, o novo representante Engenharia Eletrônica na Comissão de Espaço Físico da FGA será Prof. Henrique Marra Taira Menegaz em substituição ao Prof. Daniel Costa Araújo. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **ITEM 04)** Homologação da coordenação do curso de Ciências Naturais Aplicadas. Prof. Eberth. homologação da coordenação de graduação do curso de Ciências Naturais Aplicadas/FGA.

Coordenador Prof. Eberth de Almeida Correa e coordenador adjunto Prof. Matheus Bernardini de Souza, aprovada na 1ª Reunião do Colegiado de 2023 do curso de ciências naturais. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **ITEM 05)** Pedido de afastamento para pós-doutorado da Prof.ª Maura Angélica Milfont Shzu Prof.ª Himilsys. Alteração das datas do afastamento para pós-doutorado da Profa. Maura a ser realizado na Universidade de Salamanca, Espanha já aprovado em Conselho. As novas datas são de 30/07/2023 a 30/07/2024. Será aberto processo para contratação de professor substituto. Prof.ª Carla Anflor assumirá a carga horária. Colocado em votação foi aprovado pela maioria e 02 abstenções. **ITEM 06)** Licença para tratar de Interesse Particular (LIP) do Prof. Cristian Vendittozzi. Prof.ª Himilsys/ Prof. Ronne. Trata-se sobre o pedido de LIP apresentada pelo Professor Cristian Vendittozzi no período de um ano (01/04/2023 a 31/03/2024). O docente relata que a única motivação para o pedido é a necessidade de estar com a família, esposa e filho de 8 anos, que moram na Itália. Ressaltou que está vinculado ao FGA com vários cargos, mas infelizmente não foi possível que a esposa viesse para o Brasil. Pretende procurar trabalho na Itália, mas estaria indo sem propostas, somente para resolver a situação de reunião familiar. No caso da não possibilidade de contratação de um professor substituto, no curso de engenharia automotiva os professores que assumirão a carga horária são Mateus Miranda, Eneida Gonzalez e Himilsys Hernández e no curso de aeroespacial a carga horária será assumida pelo prof. Ronne Toledo. Considerando os motivos válidos e relevantes para solicitar a LIP, os pareceristas são favoráveis ao afastamento. Prof. Marília questionou sobre a porcentagem de professores que podem ser afastados. Prof. Sandro respondeu que os afastamentos não podem ultrapassar 20% do total de servidores da FGA, quando passa esse limite a contratação de substitutos fica impedida. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **ITEM 07)** Substituição do Prof. Cristian Vendittozzi como representante suplente da Engenharia Automotiva no Conselho da FGA. Prof.ª Himilsys. Substituição do Prof. Cristian pelo Prof. Evandro Teixeira como suplente do representante da Engenharia Automotiva no Conselho da FGA, em decorrência do afastamento (LIP) solicitado pelo Prof. Cristian. A substituição será efetiva a partir do dia 01/04/2023. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **ITEM 08)** Redução de carga horária do Prof. Saleh Barbosa para o próximo semestre (2023/1). Prof.ª Himilsys. Retirado de pauta para adequações. **ITEM 09)** Recomposição do NDE do curso de Engenharia Automotiva. Prof.ª Himilsys. A recomposição do NDE de Engenharia Automotiva se dá em virtude dos pedidos de afastamento, redistribuição, comprimento do tempo máximo no NDE e mudança da coordenação do curso. A mudança será efetiva a partir do dia 10 de abril de 2023. A nova composição será: Alessandro Borges de Sousa Oliveira (presidente), Edison Gustavo Cueva Galarraga, Matheus Rodrigues Miranda, Rita de Cássia Silva, Evandro Leonardo Silva Teixeira, Emmanuel Pacheco Rocha Lima, Eberth de Almeida Corrêa, Rafael Rodrigues da Silva, Rhander Viana e Fábio Cordeiro de Lisboa. Colocado em votação, foi aprovado pela maioria com 04 abstenções. **ITEM 10)** Aprovação da minuta da Ata da 216.ª Reunião do Conselho Virtual da FGA. Correções solicitadas serão corrigidas. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **ITEM 11)** Aprovação dos Atos da Direção D01, D02, D03, D04 de 2023. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade com 01 abstenção. **ITENS EXTRA PAUTA: ITEM 12)** Substituição coordenação automotiva - Prof. Himilsys. Em função do fim do mandato da atual coordenadora, o curso de automotiva já aprovou novo coordenador, a ser efetivado a partir do dia 31/03/2023, será Prof. Gustavo Cueva Galárraga. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Prof. Sandro agradeceu os trabalhos da coordenação atual. **ITEM 13)** LIP Giancarlo Santilli - Prof. Ronne; trata-se sobre o pedido de LIP apresentado pelo Professor Giancarlo Santilli para um período de um ano (01/04/2023 a 31/03/2024). A motivação para o pedido é de caráter familiar, necessidade acompanhar a esposa que retornou para a Itália para dar continuidade ao desenvolvimento de suas atividades profissionais. O docente ressalta que será uma necessidade temporária e não tem pretensões de interromper de forma definitiva o seu vínculo com a Universidade de Brasília. O docente é membro dos colegiados de área da Engenharia Eletrônica e Engenharia Aeroespacial. Também foi membro do NDE do curso de Eng. Aeroespacial até recentemente. No caso de não conseguira contratação de um professor substituto, a carga horária no curso de Engenharia Aeroespacial será assumida pelos professores: Prof. Paolo Gessini, da Eng. Aeroespacial, Prof. Luciano Emídio Neves da Fonseca e Profa. Suélia de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa, da Eng. Eletrônica. A solicitação foi apreciada e aprovada nos colegiados de aeroespacial e eletrônica. O parecer do relator é favorável. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Prof. Ronne ressaltou que os docentes, Prof. Christian e Prof. Giancarlo, deram grandes contribuições aos cursos em que ministram aulas e certamente irão fazer muita falta para a FGA. **ITEM 14)** PPC Aeroespacial - Prof. Ronne; O relator do curso de Engenharia Aeroespacial apresentou o PPC para

apreciação e aprovação pelo Conselho da FGA. Informou que o PPC elaborado pelo NDE já foi aprovado pelo colegiado de Curso da Eng. Aeroespacial, aprovado no Colegiado da FGA e aprovado na Câmara de Extensão. Colocado em votação foi aprovado, com 01 abstenção. **ITEM 15)** Redução de carga horária Prof. Ricardo Chaim. O conselho entende que não precisa aprovar a solicitação, tendo em vista que a redução de carga horária de docente que assume a coordenação, automaticamente é reduzida, pois já está regulamentado no regimento interno da UnB. **ITEM 16)** Acordo de Intercâmbio UnB X HSHL Prof. Ricardo Chaim. Acordo de Intercâmbio estudantil a ser celebrado entre a Universidade de Brasília e a instituição estrangeira Hamm-Lippstadt University of Applied Sciences (HSHL). O Prof. Giovanni Almeida Santos como Coordenador e o Prof. Sébastien Roland Marie Joseph Rondineau como Vice-coordenador. A minuta do acordo prevê o intercâmbio de alunos de graduação e de mestrado entre ambas as universidades, com um total de até 2 (dois) alunos de graduação e de 9 (nove) alunos de mestrado por ano. Os alunos de graduação podem estudar na área de Engenharia Eletrônica enquanto os alunos de mestrado podem estudar nas áreas de Engenharia Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Ciência da Computação ou similares. Não há previsão de repasse de recursos entre as instituições. O acordo de intercâmbio entrará em vigor a partir da data de publicação, com validade de 5 anos. O presente acordo visa ampliar o intercâmbio estudantil, incluindo também a possibilidade de intercâmbio envolvendo alunos de mestrado. Este acordo tem significativa importância para o processo de internacionalização da UnB, dado que esta é uma diretriz amplamente apoiada pela instituição. O parecer do relator é favorável. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **ITEM 17)** Recomposição do NDE de software Prof. Ricardo Chaim. A nova recomposição do NDE será composta pelos professores André Lanna, profa. Rejane Figueiredo, prof. Renato Coral, prof Ricardo Matos Chaim, prof. Sérgio Freitas, prof. Daniel Sundfeld, Prof. Glauco Vitor Pedrosa e Prof. Wander Cleber Maria Pereira. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Registro de saída da reunião a pedido Prof. Rejane se ausentou às 17h35min. Eu, Ana Paula M. S. Santana, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo Presidente do Conselho.

**Ana Paula M. S. Santana**

**Secretária Executiva**

**Sandro Augusto Pavlik Haddad**

**Presidente do Conselho**



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Augusto Pavlik Haddad, Diretor(a) da Faculdade do Gama**, em 06/02/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Magalhaes Silva Santana, Secretário(a) Executivo(a) da Faculdade do Gama**, em 06/02/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9294037** e o código CRC **FOE97F92**.

**Referência:** Processo nº 23106.008001/2023-14

SEI nº 9294037